

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o disposto no Despacho n.º 3859/2016, (2ª Série), DR n.º 53 de 16/03/2016 foi reconhecida por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social, a instituição abaixo identificada, por prosseguir os objetivos previstos no artigo 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

Denominação MAIS MESÃO FRIO - COOPERATIVA PARA A SOLIDARIEDADE SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA, CRL

NIPC 517348608

Sede R CRUZ D ARGOLA 765 GUIMARÃES 4810225

Fins principais: Desenvolvimento de projetos e serviços no âmbito do Setor Cooperativo, principalmente no ramo da solidariedade social, que permitam, nomeadamente: Apoio social a pessoas idosas, com vista a promover a autonomia, a integração social e a saúde; Facilitar o acesso a serviços da comunidade; Prevenir a solidão, exclusão e isolamento sociais, através de apoio a atividades sociais, recreativas e culturais, organizadas com participação ativa das pessoas idosas; Prevenir situações de dependência, promovendo estratégias de desenvolvimento da funcionalidade e independência pessoal e social das pessoas idosas; Contribuir para estimulação de um envelhecimento ativo; Fomentar as relações interpessoais; Promover a realização de atividades específicas ao desenvolvimento das crianças; Promover e potenciar a formação pré-escolar, de forma complementar à ação educativa da família; Desenvolvimento de capacidades e realização de atividades com o intuito de potenciar o desenvolvimento das crianças; Apoiar a inclusão social, com incidência para as crianças em situações mais vulneráveis ou desfavorecidas; Apoiar projetos de empreendedorismo, que visem a área social; Desenvolver e realizar a gestão de instalações desportivas.

O reconhecimento produz efeitos desde 2023-05-12, data da apresentação do requerimento.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2023-11-14

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25173486083

Código de Verificação - 6TPUQFGRLAYV4TT

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA

2ª VIA